



Formulário LUA – Quadros



ÍNDICE

Quadro Q1 – Memória descritiva - Códigos CAE das atividades exercidas	4
Quadro Q2 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Capacidade Instalada – Não Aplicável	4
Quadro Q3 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Principais Produtos Consumidos – Não Aplicável	4
Quadro Q4 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Produtos ou Gamas de Produtos Finais – Não Aplicável	4
Quadro Q5 – Memória descritiva - Instalações de Abate/Matadouros – Não Aplicável	5
Quadro Q6 – Memória descritiva - Atividades de eliminação ou valorização de carcaças ou resíduos de animais – Não Aplicável	5
Quadro Q7A – Memória descritiva - Matérias-primas ou subsidiárias, produtos intermédios ou finais produzidos, combustíveis ou tipos de energia utilizados (Ano 2019) .	5
Quadro Q14 – Energia - Tipos de Energia ou Produtos Energéticos Gerados – Não Aplicável	6
Quadro Q15 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: Origens e Consumos	7
Quadro Q19 – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição	7
Quadro Q21 – Recursos hídricos - Águas residuais: Descarga para sistemas públicos – Não aplicável.....	7
Quadro Q22 – Recursos hídricos - Caracterização das águas residuais por ponto de descarga (Ano 2019).....	8
Quadro Q23 – Recursos hídricos - Águas Residuais: Linhas de tratamento.....	11
Quadro Q24 – Recursos hídricos - Identificação dos resíduos gerados nas etapas de tratamento de águas residuais (Ano 2019).....	12
Quadro Q25 – Recursos hídricos - Águas residuais: Reutilização ou recirculação (Ano 2019).....	12
Quadro Q26 – Emissões para o Ar - Identificação dos pontos de emissão pontuais (Ano 2019)	12
Quadro Q27A – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais – Não Aplicável	13
Quadro Q27B – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais – Não Aplicável	13
Quadro Q28A – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão – Não Aplicável.....	13
Quadro Q28B – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão – Não Aplicável.....	14
Quadro Q29 – Emissões para o Ar - Características das monitorizações – Não Aplicável.....	14
Quadro Q30 – Emissões para o Ar - Tratamento/redução das emissões para a atmosfera por fontes pontuais – Não Aplicável.....	14
Quadro Q31 – Emissões para o Ar - Identificação dos resíduos gerados/Tratamento de redução de emissões para a atmosfera por fontes pontuais – Não Aplicável	15
Quadro Q31A – Identificação dos pontos de emissões difusas	15
Quadro Q31B – Identificação das origens dos odores/Etapa de processo/Equipamento associado/unidades contribuintes– Não Aplicável	15
Quadro Q32 – Resíduos - Resíduos produzidos na Instalação (Ano 2019)	16
Quadro Q33 – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos - Parques de resíduos	17
Quadro Q33A – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos - Parques de resíduos.....	18
Quadro Q34 – Efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) produzidos na Instalação – Não Aplicável.....	19
Quadro Q35 – Efluentes Pecuários - Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Parques de armazenamento – Não Aplicável	19
Quadro Q35A – Efluentes Pecuários - Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Resíduos armazenados – Não Aplicável	19
Quadro Q36 – Ruído - Fontes de Ruído.....	20
Quadro Q37 – Ruído - Incomodidade para o Exterior	20
Quadro Q39 – PCIP - Outras técnicas não descritas no BREF – Não Aplicável	21

Quadro Q40 – OGR/Aterros/Incineração - Caracterização do estabelecimento/instalação	21
Quadro Q40A – OGR/Aterros/Incineração - Resíduos a tratar no estabelecimento/instalação – Não Aplicável.....	21
Quadro Q40B – Incineração - Valores mínimos a cumprir – Não Aplicável.....	21
Quadro Q41 – OGR - Armazenamento dos resíduos a tratar na instalação - Parques de armazenamento	22
Quadro Q41A – OGR - Armazenamento dos resíduos a tratar na instalação - Resíduos armazenados	22
Quadro Q42 – COV - Atividades COV abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto – Não Aplicável	23
Quadro Q43 – COV - Advertências de Perigo – Não Aplicável.....	23
Quadro Q44 - Atividades PCIP desenvolvidas na instalação	23

Quadro Q1 – Memória descritiva - Códigos CAE das atividades exercidas

Classificação	CAE (Rev. 3) (1)	Data de Início (mês/ano) (2)		Capacidade Instalada	
		Em laboração desde:	Laboração prevista a partir de:	Valor	Unidades
Principal	07290	1973	-	toneladas/ano de minério extraído	7.008.000,000
Secundário	-	-	-	-	-

(1) Mencione o código (a 5 dígitos) da revisão 3 da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3).

(2) Data de início de laboração, ou data da primeira licença de funcionamento.

Quadro Q2 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Capacidade Instalada – Não Aplicável

Quadro exclusivo REAP

Código	Tipo (1)	Capacidade Instalada (n.º de animais)	Observações
A1			
A1+n			

(1) Para Aves: GP: Galinha Poedeira ou Reprodutora; GR: Galo Reprodutor; FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz;
Para Suínos: PR: Porca Reprodutora; VA: Varrasco; LT: Leitão (4 a 10 semanas); PO: Porco de Engorda (> 10 semanas); OT: Outro (especifique na coluna Observações).

Quadro Q3 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Principais Produtos Consumidos – Não Aplicável

Quadro exclusivo REAP

Código	Designação (1)	Consumo (t/ano)	Capacidade de Armazenamento (t)	Observações
M1				
M1+n				

(1) RE: Ração produzida na exploração; RT: Ração adquirida a terceiros; DS: Desinfetantes; SE: Serraduras; OT: Outro (especifique na coluna Observações).

Quadro Q4 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Produtos ou Gamas de Produtos Finais – Não Aplicável

Quadro exclusivo REAP

Código	Produtos ou Gamas de Produtos Finais (1)	Unidades (2)	Quantidade	Destino (3)	Observações
F1					
F1+n					

(1) Para Aves: GP: Galinha Poedeira; RP: Galinha Reprodutora; GR: Galo Reprodutor; FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz; OV: ovos; PI: pintos; Para Suínos: PR: Porca Reprodutora; VA: Varrasco; LT: Leitão (4 a 10 semanas); PO: Porco (> 10 semanas); SR: Suíno de refugio; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(2) t/ano; dúzias/ano, unidades/ano;

(3) VE: Venda em espécie; AB: Abate na Instalação; AT: Abate e Transformação na Instalação.

Quadro Q5 – Memória descritiva - Instalações de Abate/Matadouros – Não Aplicável

Código	Tipo de animal (1)	Quantidade admitida (tonelada de peso vivo/ano)	Capacidade de abate (tonelada de carcaça/ano)	Observações
MN1				
MN1+n				

(1) Para Aves: FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz; Para Suínos: LT: Leitão (4 a 10 semanas); PO: Porco (> 10 semanas); SR: Suíno de refugio; OT: Outro (especifique na coluna Observações).

Quadro Q6 – Memória descritiva - Atividades de eliminação ou valorização de carcaças ou resíduos de animais – Não Aplicável

Código	Tipo de matéria processada (1)	Quantidade processada (t/ano)	Operação realizada (2)	Produto saído da Operação			Observações
				Tipo (3)	Quantidade (t/ano)	Destino (4)	
MN1							
MN1+n							

(1) Categoria SPA de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1069/2009;

(2) EI: eliminação por incineração; EO: eliminação por outro processo (especifique na coluna Observações); VA: valorização;

(3) FA: farinha; CZ: cinzas; OT: outro (especifique na coluna Observações);

(4) RA: rações; EA: eliminação por aterro; EI: eliminação por incineração; OT: outro destino (especifique na coluna Observações).

Quadro Q7A – Memória descritiva - Matérias-primas ou subsidiárias, produtos intermédios ou finais produzidos, combustíveis ou tipos de energia utilizados (Ano 2019)

Migram para esta tabela todas as substâncias e misturas associadas à opção "não resíduo" introduzidas no separador PAG do simulador.

Código	Nome da substância / Identificação	Tipo de substância / Utilização	Orgânico / Inorgânico	Origem do produto	Capacidade de Armazenamento	Unidade	Consumo anual / Produção anual	Unidade	Observações
MP1	Amil xantato de potássio (KAX)	Processo da lavaria	Orgânico	Fornecedor	20	t/ano	1	t/ano	-
MP2	Hidróxido de cálcio (cal viva)	Tratamento de água/processo	Inorgânico	Fornecedor	198	t/ano	16 517	t/ano	-
MP3	Floculante Nalco	Lavaria	Orgânico	Fornecedor	6	t/ano	18	t/ano	-
MP4	MIBC	Lavaria	Orgânico	Fornecedor	1	t/ano	66	t/ano	-
MP5	Danafloat 527E	Lavaria	Orgânico	Fornecedor	50	t/ano	10	t/ano	-
MP6	Sulfato de cobre	Lavaria	Inorgânico	Fornecedor	50	t/ano	3 503	t/ano	-
MP7	Bissulfito de sódio	Lavaria	Inorgânico	Fornecedor	80	t/ano	380	t/ano	-

Código	Nome da substância / Identificação	Tipo de substância / Utilização	Orgânico / Inorgânico	Origem do produto	Capacidade de Armazenamento	Unidade	Consumo anual / Produção anual	Unidade	Observações
MP8	Aerophine 3418A	Lavaria	Inorgânico	Fornecedor	10	t/ano	161	t/ano	
MP9	Metil Isobutil Carbinol	Lavaria	Orgânico	Fornecedor	1	t/ano	66	t/ano	-
MN1	Lubrificantes	Manutenção	Inorgânico	Fornecedor	10	t/ano	14,67	t/ano	-
MN2	Fio de ignição	Mina	Inorgânico	Fornecedor	-	t/ano	409,5	outra	Unidade - km
MN3	Cordão detonante	Mina	Inorgânico	Fornecedor	-	t/ano	91,35	outra	Unidade - km
MN4	Ligadores	Mina	Inorgânico	Fornecedor	-	t/ano	16 355	outra	Unidade - valor unitário
MN5	Detonadores	Mina	Inorgânico	Fornecedor	-	t/ano	111 981	outra	Unidade - valor unitário
MN6	SIBX	Processo da lavaria	Inorgânico	Fornecedor	50	t/ano	453	t/ano	-
IN1	Minério de Zinco+Cobre	Mina	Inorgânico	Almina	110 000	t/ano	2 810 687	t/ano	Em 2019 foi extraído apenas minério de zinco, com produção de concentrados de zinco e chumbo
PP1	Concentrado de cobre	Concentrado produzido	Inorgânico	MP1+M2+MP3+MP5+MP6+IN1	14 800	t/ano	167 000	t/ano	-
PP2	Concentrado de zinco	Concentrado produzido	Inorgânico	MP3+MP7+IN2	8 100	t/ano	184 158	t/ano	-
PP3	Concentrado de chumbo	Concentrado produzido	Inorgânico	MP3+MP6+IN2	6 700	t/ano	69 816	t/ano	-
CC1	Energia elétrica	-	-	Rede	-	kWh	181 485 936	kWh	39 019 tep
CC2	Gasóleo	-	-	Fornecedor	83	t	266	t	319 064 litros = 278 tep

(1) No caso de se tratarem de produtos finais ou intermédios, devem ser indicadas as matérias-primas ou subsidiárias utilizadas, recorrendo aos códigos das mesmas (se aplicável)

Quadro Q14 – Energia - Tipos de Energia ou Produtos Energéticos Gerados – Não Aplicável

Código	Origem (1)	Produção anual			Destino/Utilização			Observações
		Tipo (2)	Unidades	Quantidade	Consumo Próprio		Venda	
					Descrição	%	%	
EP1								
EP1+n								

- (1) Preencher com os tipos de energia utilizada na instalação, indicados no quadro Q7A (Memória descritiva - Matérias-primas ou subsidiárias, produtos intermédios ou finais produzidos, combustíveis ou tipos de energia utilizados);
- (2) EE: Energia Elétrica; BG: Biogás; EM: Energia Mecânica; ET: Energia Térmica; CO: Energia Elétrica + Térmica; OT: Outra (especifique na coluna Observações).

Quadro Q15 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: Origens e Consumos

Código da Captação	N.º de Processo (1)	Anexo
AC1	L000665.2015.RH6	-
AC2	L000679.2015.RH6	-

(1) Seleccione o código do processo da captação. Se o processo não se encontrar no SILiAmb ou for uma Rede de terceiros, seleccione a opção Outro e indique no respetivo campo o número do processo/TURH e anexe o processo/TURH.

Quadro Q19 – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição

Código Ponto de Rejeição	N.º de Processo (1)	Anexo
EH1	L004340.2015.RH6 de 10.04.2015	-
ES1	L004341.2015.RH6 de 10.04.2015	-
ES2	L004342.2015.RH6 de 10.04.2015	-
ES3	L004343.2015.RH6 de 10.04.2015	-
ES4	L004344.2015.RH6 de 10.04.2015	-

(1) Seleccione o código do processo de rejeição. Se o processo não se encontrar no SILiAmb ou for uma Rede de terceiros, seleccione a opção Outro e indique no respetivo campo o número do processo/TURH e anexe o processo/TURH.

Quadro Q21 – Recursos hídricos - Águas residuais: Descarga para sistemas públicos – Não aplicável

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Parte 1/2

Código ponto de descarga (1)	Tipo de Origem (2)	Regime de Descarga			Caudal da Descarga	
		Tipo (4)	h/dia	dia/mês	semana/ano	médio diário (m3/d)

--	--	--	--	--	--	--	--

(1) Deverá também ser indicado o código do operador (entre parêntesis);

(2) DM: Doméstico; PLC: Pluvial Contaminado; IN: Industrial; DI: Doméstico + Industrial; EP: Efluente Pecuíario/Águas de lavagem, OT: Outro especificar na coluna das observações;

(3) Indique as coordenadas da instalação no sistema de coordenadas M e P (M=Meridiana, P=Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PT-TM06/ETRS89;

(4) Descarga contínua; descarga descontínua, descarga esporádica (indicar periodicidade na coluna das observações: ex. 1 hora, 2 vezes por semana; descarga potencial (indicar causa na coluna observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.).

Parte 2/2

Modo de Determinação do Caudal da Descarga (5)	Meio de descarga (6)	Destino das descargas em sistemas coletivos				Observações
		Tipo de sistema (7)	Designação do sistema (8)	Entidade detentora do sistema (9)	Entidade transportadora (10)	

(5) Medidor de caudal; estimativa;

(6) Coletor Municipal seguido de ETAR; coletor industrial seguido de ETAR; coletor misto seguido de ETAR; Cisterna; Camião-Tanque; Entrega de terceiros, Outro (especificar na coluna das observações);

(7) ETAR Municipal, ETAR industrial, ETAR mista, Outro (especificar na coluna das observações);

(8) Indique o nome do sistema coletivo (Ex. ETAR de Frielas);

(9) Indique o nome da entidade detentora do sistema coletivo;

(10) Indique o nome da entidade transportadora, se aplicável.

Para cada um dos pontos de rejeição de águas residuais que possuem caracterização analítica, preencher o Quadro Q22, identificando-a com o código atribuído no Quadro Q19 e Q21 ou com o código identificado aquando do pedido do TURH.

Quadro Q22 – Recursos hídricos - Caracterização das águas residuais por ponto de descarga (Ano 2019)

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Ponto de descarga		Parâmetros ⁽¹⁾	Unidades	Concentração (histórico de pelo menos 3 anos- caso existente)				Metodologia Utilizada ⁽²⁾	VLE ⁽³⁾ ₍₅₎	VEA ⁽⁴⁾ ₍₅₎	Observações
Ponto de Q19 e Q21 ⁽⁶⁾	Número TURH ⁽⁷⁾			Antes de qualquer Tratamento		Após Tratamento					
				média máxima diária	média mensal	média máxima diária	média mensal				
ES1	L004341.2015.RH6_ES1	CQO	mg/l			82,00	82,00	ME	150	Média anual dos 4 trimestres de 2019	
ES1		CBO5	mg/l			14,90	14,90	ME	-		
ES1		N total	mg/l			34,30	34,30	ME	-		

Ponto de descarga		Parâmetros ⁽¹⁾	Unidades	Concentração (histórico de pelo menos 3 anos- caso existente)				Metodologia Utilizada ⁽²⁾	VLE ⁽³⁾ ₍₅₎	VEA ⁽⁴⁾ ₍₅₎	Observações
Ponto de Q19 e Q21 ⁽⁶⁾	Número TURH ⁽⁷⁾			Antes de qualquer Tratamento		Após Tratamento					
				média máxima diária	média mensal	média máxima diária	média mensal				
ES1		pH			7,8	7,8	ME	6 a 9		Análise Dez2019	
ES1		SST	mg/l			19,65	19,65	ME	60		
ES2	L004342.2015.RH6_ES2	CQO	mg/l			87,5	87,5	ME	150		
ES2		CBO5	mg/l			17,5	17,5	ME	-		
ES2		N total	mg/l			25,5	25,5	ME	-		
ES2		pH				7,8	7,8	ME	6 a 9		
ES2		SST	mg/l			13,8	13,8	ME	60		
ES3		L004343.2015.RH6_ES3	CQO	mg/l			87,5	87,5	ME		150
ES3	CBO5		mg/l			13,5	13,5	ME	-		
ES3	N total		mg/l			14,1	14,1	ME	-		
ES3	pH					7,9	7,9	ME	6 a 9		
ES3	SST		mg/l			17,7	17,7	ME	60		
ES4	L004344.2015.RH6_ES4	pH				7,7	7,7	ME	150		
ES4		CQO	mg/l			81,0	81,0	ME	-		
ES4		CBO5	mg/l			10,5	10,5	ME	-		
ES4		N total	mg/l			31,85	31,85	ME	6 a 9		
ES4		SST	mg/l			9,1	9,1	ME	60		
EH1	L004340.2015.RH6_EH1	pH				7	7	ME	6 - 9		
EH1		CQO	mg/l			20	20	ME	150		
EH1		CBO5	mg/l			2,8	2,8	ME	40		
EH1		N total	mg/l			7,56	7,56	ME	15		
EH1		SST	mg/l			14,4	14,4	ME	60		
EH1		N amoniacal	mg/l			0,243	0,243	ME	10		
EH1		Nitratos	mg/l			<0,66	<0,66	ME	50		
EH1		Nitritos	mg/l			0,0944	0,0944	ME	2		
EH1		Cloretos	mg/l			1030	1030	ME	-		

Ponto de descarga		Parâmetros ⁽¹⁾	Unidades	Concentração (histórico de pelo menos 3 anos- caso existente)				Metodologia Utilizada ⁽²⁾	VLE ⁽³⁾ ₍₅₎	VEA ⁽⁴⁾ ₍₅₎	Observações
Ponto de Q19 e Q21 ⁽⁶⁾	Número TURH ⁽⁷⁾			Antes de qualquer Tratamento		Após Tratamento					
				média máxima diária	média mensal	média máxima diária	média mensal				
EH1		Sulfatos	mg/l			1620	1620	ME	2000		
EH1		Cobre	mg/l			0,0092	0,0092	ME	1		
EH1		Alumínio total	mg/l			0,0280	0,0280	ME	10		
EH1		Arsénio total	mg/l			0,0088	0,0088	ME	1		
EH1		Cádmio total	mg/l			0,00217	0,00217	ME	0,2		
EH1		Chumbo total	mg/l			0,542	0,542	ME	1		
EH1		Crómio total	mg/l			<0,0010	<0,0010	ME	2		
EH1		Estanho	mg/l			<0,01	<0,01	ME	-		
EH1		Ferro total	mg/l			0,309	0,309	ME	2		
EH1		Manganês total	mg/l			0,400	0,400	ME	2		
EH1		Mercurio total	mg/l			0,000152	0,000152	ME	0,05		
EH1		Níquel total	mg/l			0,0025	0,0025	ME	2		
EH1		Zinco	mg/l			0,318	0,318	ME	-		
EH1		Fósforo	mg/l			1,01	1,01	ME	10		
EH1		Fenóis	mg/l			<0,005	<0,005	ME	0,5		
EH1		Sulfuretos	mg/l			<0,050	<0,050	ME	1		
EH1		Antimónio	mg/l			0,0289	0,0289	ME	-		
EH1		Bário	mg/l			0,00051	0,00051	ME	-		
EH1		Berílio	mg/l			0,0422	0,0422	ME	-		
EH1		Boro	mg/l			0,126	0,126	ME	-		
EH1		Cobalto	mg/l			0,0030	0,0030	ME	-		
EH1		Molibdénio	mg/l			0,0632	0,0632	ME	-		
EH1		Prata	mg/l			<0,0020	<0,0020	ME	-		
EH1		Selénio	mg/l			<0,0100	<0,0100	ME	-		
EH1		Tálio	mg/l			<0,0100	<0,0100	ME	-		
EH1		Titânio	mg/l			<0,0020	<0,0020	ME	-		
EH1		Vanádio	mg/l			<0,0010	<0,0010	ME	-		

Ponto de descarga		Parâmetros ⁽¹⁾	Unidades	Concentração (histórico de pelo menos 3 anos- caso existente)				Metodologia Utilizada ⁽²⁾	VLE ⁽³⁾ ₍₅₎	VEA ⁽⁴⁾ ₍₅₎	Observações
Ponto de Q19 e Q21 ⁽⁶⁾	Número TURH ⁽⁷⁾			Antes de qualquer Tratamento		Após Tratamento					
				média máxima diária	média mensal	média máxima diária	média mensal				
EH1		Fosfato de Tributilo	mg/l			0,000011	0,000011	ME	-		

(1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Anexo III;

(2) Indique se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa e/ou fatores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua ainda por ponto de descarga e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado.

(3) Indique o VLE ou VMA, e respetiva unidade, definido na legislação aplicável ou pela entidade gestora do sistema de drenagem coletivo, consoante o aplicável.

(4) Apenas para instalações sujeitas a Licenciamento Ambiental (PCIP).

Mencione o valor de emissão associado (VEA), ou intervalo de valores, às MTD preconizadas nos BREF aplicáveis às atividades desenvolvidas, expressando este valor na mesma unidade utilizada para o VLE. Os VEA deverão estar de acordo com o BREF aplicável à instalação.

(5) Se regime = INC e se no Q30 existir STEG por via húmida, então é preciso preencher o Q19 dos RH.

(6) Quadro Q19 e Q21 ou Outro.

(7) Quando Outro no (6).

Quadro Q23 – Recursos hídricos - Águas Residuais: Linhas de tratamento

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Origem Águas Residuais	Ponto de descarga ⁽¹⁾	Etapas de Tratamento ⁽²⁾															Outras (especifique)	
		GR	TM	DO	NT	HM	FL	DC	LG	DB	LP	LA	FS	FC	TA	AR		
LT1	EH1				X		X	X										---
LT2	Reutilização				X		X	X										---
LT3	ES1												X					ETAR compacta
LT4	ES2												X					ETAR compacta
LT5	ES3												X					ETAR compacta
LT6	ES4												X					ETAR compacta

(1) Indique o ponto de descarga, de acordo com a nomenclatura utilizada nos Quadros Q19, Q20 e Q21.

(2) Assinale com um X as etapas incluídas nas linhas de tratamento: GR: Gradagem; TM: Tamisação; DO: Desoleador; NT: Neutralização; HM: Homogeneização; FL: Floculação; DC: Decantação; LG: Lagunagem; DB: Discos Biológicos; LP: Leitões Percoladores; LA: Lamas Ativas; FS: Fossa Séptica; FC: Fossa Séptica com Instalação Complementar; TA: Tratamento Anaeróbio; AR: Arrefecimento.

Quadro Q24 – Recursos hídricos - Identificação dos resíduos gerados nas etapas de tratamento de águas residuais (Ano 2019)

Tipo de tratamento/etapa	Resíduo gerado ⁽¹⁾		Observações
	Quantidade (t/ano)	Código LER ⁽²⁾	
Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	15,000	19 08 05	-

(1) Os resíduos resultantes do tratamento das águas residuais devem ser igualmente referenciados no Quadro Q32, relativo aos resíduos produzidos na instalação.

(2) Mencionar o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

Quadro Q25 – Recursos hídricos - Águas residuais: Reutilização ou recirculação (Ano 2019)

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Código	Proveniência ⁽¹⁾	Água reutilizada/recirculada (m3/ano)	Utilização ⁽²⁾	Observações
Rn	LT2	9 312 629	PI	Reutilizada no processo de tratamento da lavaria

(1) Se for água tratada antes de ser reutilizada, indique a linha de tratamento associada indicando os códigos do Quadro Q23. Não sendo aplicável, indique "NA"

(2) LV: Lavagens; PI: Processo industrial; DM: Doméstica (instalações sanitárias); RG: Rega; AR: Arrefecimento; OT: Outros.

Quadro Q26 – Emissões para o Ar - Identificação dos pontos de emissão pontuais (Ano 2019)

Código da fonte	Código interno ⁽¹⁾	Origem da emissão (unidade ou secção da instalação) ⁽²⁾	Caudal médio diário (Nm3/dia) ⁽³⁾	N.º de horas de funcionamento (horas/dia)	N.º dias de funcionamento (dias/ano)	Regime de funcionamento ⁽⁴⁾
FF3	Gerador Gesan 630 KVA	Instalação de combustão	---	525 h/ano	22	E
FF4	Gerador – Data Center	Instalação de combustão	---	56 h/ano	22	E
FF5	Gerador – Atlas Copco 85 KVA	Instalação de combustão	---	0 h/ano	22	E
FF6	Gerador Gesan 50 KVA	Instalação de combustão	---	0 h/ano	22	E

(1) Indique o código interno, se adotado na instalação

(2) Indique se se tratam de instalações de combustão, outras fases de fabrico (indicar o processo), extrações localizadas encaminhadas para o ponto de emissão, etc.

(3) C: emissão contínua; E: emissão esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações, p.e. 2 horas/dia; 1 hora, 2 vezes por semana); P: emissão potencial (indicar causa na coluna Observações: fugas, esvaziamento de reservatórios, etc.).

(4) C: emissão contínua; E: emissão esporádica (indicar periodicidade na coluna Regime de funcionamento, p.e. 2 horas/dia; 1 hora, 2 vezes por semana); P: emissão potencial (indicar causa na coluna Regime de funcionamento: fugas, esvaziamento de reservatórios, etc.).

Quadro Q27A – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais – Não Aplicável

Código da fonte	Altura acima do nível do solo (m)	Sessão de saída		Sessão de amostragem			Caudal volumétrico (m ³ N/h)	Velocidade de saída dos gases (m/s)	Temperatura de saída dos gases (°C)	Observações
		Área (m ²)	Forma ⁽¹⁾	Existência de pontos de amostragem	Existência de orifícios normalizados ⁽²⁾	Localização em altura (m) ⁽³⁾				
FFn										
FFn+1										

(1) CR: Circular, RT: Retangular, OT: Outra (especifique na coluna Observações)

(2) Pontos de amostragem de acordo com a Norma NP 2167 ou outra que a venha a substituir? Caso não aplicável, indicação de outras normas europeias (CEN) ou nacionais aplicáveis.

(3) Mencione a altura (em metros), acima do nível do solo, a que se encontra a secção de amostragem na chaminé, bem como as distâncias às perturbações mais próximas na coluna.

Quadro Q27B – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais – Não Aplicável

Código da fonte ⁽¹⁾	Nome de equipamento contribuinte ⁽²⁾	Caudal horário (Nm ³ /h) ⁽³⁾	Rendimento		Combustível (caso aplicável)			Observações ⁽⁴⁾
			Produção de vapor/água (kg/h)	Potência térmica/consumo térmico (MWth)	Tipo de combustível	Consumo máximo de combustível (kg/h)	Teor de enxofre	

(1) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

(2) Identifique os equipamentos que contribuem para as emissões na fonte identificada (deve ser preenchida mesmo se existindo um equipamento contribuinte): Atividade PCIP/Atividade associada/Atividade não PCIP associada.

(3) Deve ser preenchida informação por cada uma das unidades contribuintes.

(4) Identifique os casos em que a chaminé associada à fonte pontual identificada é partilhada (por outra fonte pontual de outra instalação ou da mesma instalação).

Quadro Q28A – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão – Não Aplicável

Código da fonte ⁽¹⁾	Temperatura (°C)	Pressão (hPa)	Teor em O ₂ (%)	Teor de vapor de água (%)

(1) Lista dos códigos fonte do quadro Q26

Quadro Q28B – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão – Não Aplicável

Código da fonte ⁽¹⁾	Parâmetros (por ponto de emissão - fonte) ⁽²⁾	Concentração (mg/Nm ³)		Metodologia Utilizada ⁽⁴⁾	Caudal mássico (kg/ano)	VLE (mg/Nm ³) ⁽⁵⁾	VEA (mg/Nm ³) ⁽⁶⁾	Observações
		Valor médio expresso nas condições reais ⁽³⁾	Valor médio corrigido pelo teor de O ₂ de referência					

(1) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

(2) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consulte a lista de Poluentes/Parâmetros (Anexo III) (incluindo também, no caso das instalações COV, as substâncias ou misturas às quais sejam atribuídas ou que devam ser acompanhadas das advertências de perigo previstas no art.º 97.º do DL 127/2013, de 30 de agosto).

(3) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na coluna Observações. Para apoio, consultar lista de Poluentes/Parâmetros Condicionantes das Emissões para o ar, atualizada de acordo com a Portaria n.º 80/2006, de 23 de janeiro, e a Portaria n.º 676/2009, de 23 de junho.

(4) Indique se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa nomeadamente balanços mássicos e/ou fatores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua em anexo, por ponto de emissão e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, inclua em anexo o método de medição (ME) usado e o respetivo relatório.

(5) Mencione o Valor Limite de Emissão (VLE) estabelecido na legislação geral ou específica para o setor em causa; se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na Coluna Observações;

(6) Apenas para instalações sujeitas a licenciamento ambiental. Mencione o Valor de Emissão Associado (VEA), ou intervalo de valores, às MTD preconizadas nos BREF aplicáveis às atividades desenvolvidas; se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na coluna Observações.

Quadro Q29 – Emissões para o Ar - Características das monitorizações – Não Aplicável

Código da fonte ⁽¹⁾	Parâmetros ⁽²⁾	Localização da amostragem		Método de Amostragem	Método Analítico	Frequência	Intervalos de amostragem	Observações
		Local ⁽³⁾	Distância					

(1) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

(2) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consulte a lista de Poluentes/Parâmetros (Anexo III) (incluindo também, no caso das instalações COV, as substâncias ou misturas às quais sejam atribuídas ou que devam ser acompanhadas das advertências de perigo previstas no art.º 97.º do DL 127/2013, de 30 de agosto).

(3) CH: Chaminé, indicando a altura em metros na coluna seguinte; CT: Conduto, indicando a distância ao ponto de perturbação do escoamento mais próximo, na coluna seguinte; OT: Outra (especifique na coluna Observações), indicando na coluna seguinte a distância. Para apoio, consulte a lista de Poluentes/Parâmetros Condicionantes das Emissões para o ar, atualizada de acordo com a Portaria n.º 80/2006, de 23 de janeiro, e a Portaria n.º 676/2009, de 23 de junho.

Quadro Q30 – Emissões para o Ar - Tratamento/redução das emissões para a atmosfera por fontes pontuais – Não Aplicável

Código da fonte ⁽¹⁾	Parâmetros	Método de Tratamento/Redução	Eficiência (%)	Observações

(1) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

Quadro Q31 – Emissões para o Ar - Identificação dos resíduos gerados/Tratamento de redução de emissões para a atmosfera por fontes pontuais – Não Aplicável

Código da fonte ⁽¹⁾	Tipo de Tratamento/Etapa	Resíduos Gerados		Observações
		Quantidade (t/ano)	Código LER ⁽²⁾	

(1) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

(2) Mencionar o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER), constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014. Caso do funcionamento do(s) sistema(s) de tratamento da água utilizada/consumida identificado(s) resulte a produção de resíduos, deverá esta informação ser igualmente referenciada no Quadro Q32, relativo aos resíduos produzidos na instalação. Se a origem da água utilizada é uma captação subterrânea ou superficial própria, com garantia de qualidade semelhante ao do consumo humano, então alguns dos elementos solicitados nesta tabela deixam de ser necessários com o pedido do TURH.

Quadro Q31A – Identificação dos pontos de emissões difusas

Código da fonte ⁽¹⁾	Origem da emissão	Parâmetros	Concentração (mg/Nm ³)	Metodologia Utilizada ⁽²⁾	Observações
ED1	Acessos e vias de circulação de veículos - emissões difusas de poeiras associadas à circulação de veículos	PTS	n.d.	n.d.	
ED2	Parque de minério - Emissões difusas de poeiras com origem no parque de minério	PTS	n.d.	n.d.	
ED3	Escombreira - Emissões difusas de poeiras com origem no escombro	PTS	n.d.	n.d.	
ED4	Parque de concentrados de zinco e chumbo - emissões difusas de poeiras com origem nos concentrados	PTS	n.d.	n.d.	

(1) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

(2) Indique se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa nomeadamente balanços mássicos e/ou fatores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua em anexo, por ponto de emissão e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, inclua em anexo o método de medição (ME) usado e o respetivo relatório.

Quadro Q31B – Identificação das origens dos odores/Etapa de processo/Equipamento associado/unidades contribuintes – Não Aplicável

Código da fonte ⁽¹⁾	Origem da emissão	Sistema de tratamento	Parâmetros	Concentração (mg/Nm ³)	Metodologia Utilizada ⁽²⁾	Observações

(1) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

(2) Indique se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa nomeadamente balanços mássicos e/ou fatores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua em anexo, por ponto de emissão e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, inclua em anexo o método de medição (ME) usado e o respetivo relatório.

Quadro Q32 – Resíduos - Resíduos produzidos na Instalação (Ano 2019)

Código ⁽¹⁾	Nome da substância / Identificação	Código LER ⁽²⁾	Unidade/Processo que lhe deu origem	Quantidade gerada (kg/ano)
RN1	Resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17	08 03 18	Área Administrativa	58
RN2	Papel e cartão	15 01 01	Toda a instalação	10 150
RN3	Embalagens de plástico	15 01 02	Toda a instalação	160
RN4	Madeira	15 01 03	Toda a instalação	208 630
RN5	EPI's não contaminados	15 02 03	Toda a instalação	1 122
RN6	Filtros de ar	15 02 03	Oficinas e manutenção	8 070
RN7	Embalagens metal (RSU)	16 01 17	Oficinas e Manutenção	3 608
RN8	Ferro e Aço	16 01 17	Manutenção	624 620
RN9	Chumbo	16 01 17	Manutenção	234
RN10	Manganês	16 01 17	Manutenção	169 400
RN11	Metais não ferrosos (cobre)	16 01 18	Manutenção	60 200
RN12	Metais não ferrosos (Alumínio/Inox)	16 01 18	Manutenção	2 332
RN13	Objetos cortantes e perfurantes	18 01 01	Posto Médico	25
RN14	REEE	20 01 36	Toda a instalação	8 220
RN15	Plásticos	20 01 39	Manutenção	1 980
RN17	RIB's	20 03 01	Toda a instalação	399 440
RN18	Lamas de fossas sépticas	20 03 01	ETAR's Compactas	66 700
RP1	Resíduos de tintas e vernizes	08 01 11	Oficinas e manutenção	846
RP2	Óleos usados	13 02 08	Oficinas e manutenção	17 355
RP3	Mistura de resíduos provenientes de separadores de óleo/água	13 05 08	Oficinas e manutenção	29 560
RP4	Massa lubrificante	13 08 99	Oficinas e manutenção	13 736
RP5	Mangueiras Hidráulicas	16 01 21	Oficinas e manutenção	10 976
RP6	Embalagens contaminadas	15 01 10	Oficinas e manutenção	14 644
RP7	Aerossóis	15 01 11	Oficinas e manutenção	850
RP8	Absorventes contaminados	15 02 02	Oficinas e manutenção	18 762
RP9	Filtros de óleo	16 01 07	Oficinas e manutenção	3 986
RP10	Gases em recipientes sob pressão (incluindo halons) contendo substâncias perigosas	16 05 04	Laboratório	18
RP11	Produtos químicos de laboratório	16 05 06	Laboratório	886

Código ⁽¹⁾	Nome da substância / Identificação	Código LER ⁽²⁾	Unidade/Processo que lhe deu origem	Quantidade gerada (kg/ano)
RP12	Baterias usadas	16 06 01	Oficinas e manutenção	2 922
RP13	Resíduos contendo hidrocarbonetos	16 07 08	Oficinas e manutenção	1 870
RP14	Solos contaminados	17 05 03	Oficinas e manutenção	19 488
RP15	Resíduos hospitalares (Grupo III)	18 01 03	Posto médico	63
RP16	Lâmpadas fluorescentes	20 01 21	Toda a instalação	336
RP17	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	20 01 23	Área administrativa	186
RP18	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas	20 01 33	Área administrativa	146
RP19	Equipamento elétrico e eletrónico	20 01 35	Toda a instalação	300

(1) Deverá ser usada a designação RN para resíduos não perigosos e RP para Resíduos Perigosos (Ex. RP1, RP2, RN1, RN2, etc).

(2) Código do resíduo de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

Quadro Q33 – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos - Parques de resíduos

Código do parque de armazenamento	Área (m2)			Vedado (Sim/Não)	Sistema de drenagem ⁽¹⁾			Bacia de Retenção ⁽²⁾	
	Total	Coberta	Impermeabilizada		Aplicável (Sim/Não)	Descrição	Destino	Aplicável (Sim/Não)	Volume (m3)
PA1	1100	500	600	Sim	Sim	O parque de resíduos possui sistema de drenagem	Separador de hidrocarbonetos	Sim	3
PA2	32	32	32	Sim	Não	-	-	Não	-
PA3	24	24	24	Não	Sim	Reservatório de parede dupla	OGR	Sim	12

(1) Caso aplicável sim, identificação do local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes.

(2) Caso aplicável Sim, indicar Volume (em m3).

Quadro Q33A – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos - Parques de resíduos

Código do parque de armazenamento ⁽¹⁾	Código LER – Resíduos Armazenados ⁽²⁾	Acondicionamento				Observações	
		Tipo de recipiente ⁽³⁾	Material do recipiente ⁽⁴⁾	Número de recipientes	Capacidade Recipientes		Unidade Recipiente
PA1	15 01 01	Contentor	Plástico/metálico	Plástico 1 m3 (5/6) Metálico várias capacidades	litros	800	PATRI
	15 01 02						
	15 01 03						
	15 02 03						
	16 01 17						
	16 01 18						
	17 02 03						
	17 09 04						
	20 01 36						
	20 02 01						
	20 03 01						
	08 01 11						
	12 03 01						
	13 08 99						
	15 01 10						
	15 01 11						
	15 02 02						
	16 01 07						
	16 01 21						
	16 05 06						
16 06 01							
17 05 03							
20 01 21							
20 01 33							
20 01 35							
20 01 37							
PA2	18 01 01	Contentor	MP	2	5	litros	Posto Médico
	18 01 03	Contentor	MP	2	65	litros	
PA3	13 02 08	Tanque parede dupla	Aço	1	20	m ³	Reservatório de óleos usados com parede dupla

(1) Código do parque de armazenamento utilizado no preenchimento da primeira coluna do quadro Q33;

(2) Códigos LER inseridos no quadro Q32;

(3) Tipo de recipiente: Tambor; Jerricane; Caixa; Saco; Embalagem Compósita; Tanque; Arca congeladora ou frigorífica; Embalagem Metálica Leve; Pavilhão/Armazém; Fossa; Lagoa; Outro (especifique nas Observações); Não Aplicável (justifique nas Observações);

(4) Material do recipiente: Aço; Alumínio; Madeira; Matéria Plástica; Vidro; Porcelana ou Grés; Outro (especifique nas Observações).

Quadro Q34 – Efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) produzidos na Instalação – Não Aplicável

Estrume, excrementos, águas de lavagem (chorume), cadáveres de animais, cascas de ovos/ovos partidos, entre outros

Designação (1)	Categoria de SPA (2)	Caraterização (3)	Unidade/Processo que lhe deu origem	Quantidade gerada (t/ano)	Transportador (4)		Destinatário (4)		Operação efetuada dentro ou fora da instalação
					Nome	NIPC	Nome	NIPC	

(1) Deverá ser usada a designação SPAP para SPA produzidos (ex: SPAP1, SPAP1+n);

(2) Categoria SPA de acordo com Regulamento (CE) n.º 1069/2009;

(3) Neste campo deverá ser efetuada a caraterização qualitativa do EP e SPA;

(4) Se o transportador e ou destinatário for o próprio produtor, indicar "o próprio".

Quadro Q35 – Efluentes Pecuários - Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Parques de armazenamento – Não Aplicável

Código	Área (m2)			Vedado (Sim/Não)	Sistema de drenagem (1)			Bacia de Retenção (2)	
	Total	Coberta	Impermeabilizada		Aplicável (Sim/Não)	Descrição	Destino	Aplicável (Sim/Não)	Volume (m3)
PA1+n									

(1) Caso aplicável Sim, identificação do local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes.

(2) Caso aplicável Sim, indicar Volume (em m3).

Quadro Q35A – Efluentes Pecuários - Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Resíduos armazenados – Não Aplicável

Código do parque de armazenamento (1)	EP e SPA Armazenados	Acondicionamento					Observações
		Tipo de recipiente (2)	Material do recipiente (3)	Número de recipientes	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente	

(1) Código do parque de armazenamento utilizado no preenchimento da primeira coluna do quadro Q35;

(2) Tipo de recipiente: Tambor; Jerricane; Caixa; Saco; Embalagem Compósita; Tanque; Arca congeladora ou frigorífica; Embalagem Metálica Leve; Pavilhão/Armazém; Fossa; Lagoa; Outro (especifique nas Observações); Não Aplicável (justifique nas Observações);

(3) Material do recipiente: Aço; Alumínio; Matéria Plástica; Outro (especifique nas Observações); Não Aplicável (justifique nas Observações).

Quadro Q36 – Ruído - Fontes de Ruído

Código	Identificação das etapas de processo/equipamentos geradores de ruído	Regime de Emissão (1)	Nível de Potência Sonora (dB(A))	Observações
FR1	CPV - P0 (Moinho) ventilador Zitron	C	85,7	-
FR2	CPV1 (Feitais) ventilador Zitron	C	85,7	-
FR3	CPV2 (Moinho) ventilador Cogemacoustic	C	85,7	-
FR4	CPV3 (Feitais) ventilador Zitron	C	85,7	-
FR5	CPV5 (Feitais) ventilador TLT turbo	C	85,7	-
FR6	CPV6 (Feitais) ventilador Zitron	C	85,7	-
FR7	CPV- Raedt (Moinho)	C	88,7	-
FR8	CPV- Korfmann (Moinho) / ventilador Korfmann	C	88,7	-
FR9	CPV0 (Feitais)	C	88,7	-
FR10	Lavaria	C	82,1	-
FR11	Britagem de superfície	C	75,1	-

(1) C: Contínuo; E: Esporádico (Indique o período em min/h, h/d, D/ano, na coluna observações); P: Potencial (Indique a causa na coluna observações).

Quadro Q37 – Ruído - Incomodidade para o Exterior

Código Alvo	Códigos de fontes relevantes	Alvo (1)	Distância (m) (2)	Indicadores dB(A) (3)		Diferencial dB(A) (3)			Medidas de Redução (4)	Observações
				Lden	Ln	Diurno	Entardecer	Noturno		
-	1 - Feitais	ZR	25	55	49	3	(*)	1	n.a.	Cumpre os critérios de incom. (5, 4 e 3 dB(A)) e o de exp. máx. (65 e 55 dB(A))
-	2 - Feitais	ZR	200	63	53	0	0	0	n.a.	
-	3 - Feitais	ZR	25	60	51	1	0	0	n.a.	
-	1 - Lavaria	ZR	500	53	45	2	(*)	(*)	n.a.	
-	2 - Lavaria	ZR	400	51	43	0	(*)	(*)	n.a.	

(1) HP: Hospital; ES: Escola; HB: Habitações; ZR: Zona Residencial; OT: Outros (especifique na coluna observações);

(2) Distância ao limite da instalação;

(3) Inclua o relatório de avaliação de ruído, efetuado por empresa acreditada, com as medições e cálculos efetuados;

(4) BA: Barreira Acústicas; CI: Capotas de Isolamento; SI: Silenciadores; OT: Outros.

(*) - Critério não aplicável, segundo o exposto no n.º 5 do artigo 13.º do Decreto Lei n.º 9 de 2007 "O disposto na alínea b) do nº 1 não se aplica, em qualquer dos períodos de referência, para um valor indicador LAeq do ruído ambiente no exterior igual ou inferior a 45 dB(A) ou para um valor do indicador LAeq do ruído ambiente no interior dos locais de receção igual ou inferior a 27 dB(A), considerando o estabelecido nos números 1 e 4 do anexo I".

Quadro Q39 – PCIP - Outras técnicas não descritas no BREF – Não Aplicável

Descrição da técnica implementada ou a implementar	Descrição do modo de implementação ⁽¹⁾	Quantificação dos valores de emissão atingidos ou a atingir e da mais-valia ambiental da sua utilização

(1) Incluir descrição sobre o sistema de gestão que assegurará o bom desempenho da técnica.

Quadro Q40 – OGR/Aterros/Incineração - Caracterização do estabelecimento/instalação – Não Aplicável

Instalação de tratamento de resíduos	Tipo de tratamento ⁽¹⁾	Operação de valorização ou eliminação ⁽²⁾	Capacidade instalada	Unidade	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Quantidade máxima anual (t/ano)

(1) Resumo do tratamento efetuado na instalação de tratamento de resíduos.

(2) Códigos das operações de eliminação e das operações de valorização, de acordo com o anexo I e anexo II, respetivamente, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual.

Quadro Q40A – OGR/Aterros/Incineração - Resíduos a tratar no estabelecimento/instalação – Não Aplicável

Designação ⁽¹⁾	Nome da substância / Identificação	Código LER	Caraterização ⁽²⁾	Operação de valorização ou eliminação	Instalação de tratamento de resíduos ⁽³⁾	Observações

(1) Deverá ser usada a designação RN para resíduos não perigosos e RP para Resíduos Perigosos (Ex. RP1, RP2, RN1, RN2, etc.)

(2) Neste campo deverá ser efetuada a caraterização qualitativa do resíduo incluindo a sua origem.

(3) Identificar com as opções da primeira coluna do quadro Q40.

Quadro Q40B – Incineração - Valores mínimos a cumprir – Não Aplicável

Designação ⁽¹⁾	Componente															
	Poder Calorífico Superior (PCS)		Poder Calorífico Inferior (PCI)		Fluxo máximo		Fluxo mínimo		Enxofre (S)		Flúor (F) + Bromo (Br) + Iodo (I)		Sb + As + Pb + Cr + Co + Ni + V + Sn + Te + Se		PCB+PCP	
	Valor	Unidade ⁽²⁾	Valor	Unidade ⁽²⁾	Valor	Unidade ⁽²⁾	Valor	Unidade ⁽²⁾	Valor	Unidade ⁽²⁾	Valor	Unidade ⁽²⁾	Valor	Unidade ⁽²⁾	Valor	Unidade ⁽²⁾

(1) Deverá ser usada a designação RN para resíduos não perigosos e RP para Resíduos Perigosos (Ex. RP1, RP2, RN1, RN2, etc.)

(2) As unidades devem ser em: QuiloCalorias/Quilo; Toneladas/Hora; Percentagem; ou Miligramas/Quilo.

Quadro Q41 – OGR - Armazenamento dos resíduos a tratar na instalação - Parques de armazenamento

Código	Área (m2)			Vedado (Sim/Não)	Sistema de drenagem ⁽¹⁾			Bacia de Retenção ⁽²⁾	
	Total	Coberta	Impermeabilizada		Aplicável (Sim/Não)	Descrição	Destino	Aplicável (Sim/Não)	Volume (m3)
PA4	1.439.806,11	0	1.439.806,11	Acesso condicionado	Sim			Não	-
PA5	65.000	0	65.000	Acesso condicionado	Sim			Não	

(1) Caso aplicável Sim, identificação do local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes;

(2) Caso aplicável Sim, indicar Volume (em m3).

PA4 - Instalação de Resíduos BE-BAC | PA5 - Aterro Temporário de Feitais

Quadro Q41A – OGR - Armazenamento dos resíduos a tratar na instalação - Resíduos armazenados

Código do parque de armazenamento ⁽¹⁾	Código LER – Resíduos Armazenados ⁽²⁾	Acondicionamento					Observações
		Tipo de recipiente ⁽³⁾	Material do recipiente ⁽⁴⁾	Número de recipientes	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente	
PA5	01 01 01	N.A.	N.A.	N.A.	1.056.000	t	Resíduos da extração de minérios não metálicos, constituídos por materiais terrosos e rochosos de natureza xisto-grauváquica e Vulcano-sedimentar (Escombro)
PA5	01 01 02	N.A.	N.A.	N.A.	1.056.000	t	Resíduos da extração de minérios não metálicos, constituídos por materiais piritosos resultantes da abertura de galerias nas formações encaixantes da mineralização
PA4	19 08 05	N.A.	N.A.	N.A.	45.900.000	t	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas, provenientes de ETAR's compactas e fossas sépticas existentes na instalação
PA4	01 03 04	N.A.	N.A.	N.A.	45.900.000	t	Rejeitados geradores de ácidos resultantes da transformação de sulfuretos, provenientes do processamento do minério efetuado na lavaria, e que constituem cerca de 99% dos resíduos depositados
PA4	01 03 07	N.A.	N.A.	N.A.	45.900.000	t	Outros resíduos contendo substâncias perigosas resultantes da transformação físico-química de minérios metálicos, provenientes da limpeza de infraestruturas existentes na instalação
PA4	01 03 99	N.A.	N.A.	N.A.	45.900.000	t	Outros resíduos não anteriormente especificados, por exemplo da limpeza de pequenos derrames de concentrado ou rejeitados, produtos químicos, etc.
PA4	01 05 06	N.A.	N.A.	N.A.	45.900.000	t	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo substâncias perigosas, provenientes das operações de sondagem
PA4	19 08 13	N.A.	N.A.	N.A.	45.900.000	t	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais contendo substâncias perigosas, provenientes da ETAML

(1) Código do parque de armazenamento utilizado no preenchimento da primeira coluna do quadro Q41.

(2) Códigos LER inseridos no quadro Q40A.

(3) Tipo de recipiente: Tambor; Jerricane; Caixa; Saco; Embalagem Compósita; Tanque; Arca congeladora ou frigorífica; Embalagem Metálica Leve; Pavilhão/Armazém; Fossa; Lagoa; Outro (especifique nas Observações); Não Aplicável (justifique nas Observações).

(4) Material do recipiente: Aço; Alumínio; Madeira; Matéria Plástica; Vidro; Porcelana ou Grés; Outro (especifique nas Observações).

Quadro Q42 – COV - Atividades COV abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto – Não Aplicável

Atividade COV ⁽¹⁾	Consumo (t/ano)	Data início Atividade

(1) 1.Impressão rotativa off-set com secagem a quente,2.Rotogravura para publicações,3.Outras unidades de rotogravura, flexografia, serigrafia rotativa, laminagem ou envolvimento, serigrafia rotativa sobre têxteis/cartão,4.Limpeza de superfícies,5.Outros processos de limpeza de superfícies,6.Revestimento de veículos (retoque de veículos foi revogada pelo DL 181/2006),7.Revestimento de bobinas,8.Outros processos de revestimento, nomeadamente de metais, plásticos, têxteis, tecidos, películas e papel,9.Revestimento de fios metálicos para bobinas,10.Revestimento de superfícies de madeira,11.Limpeza a seco,12.Impregnação de Madeira,13.Revestimento de curtumes,14.Fabrico de calçado,15.Laminagem de madeiras e plástico,16.Revestimentos Adesivos,17.Fabrico de preparações de revestimento, tintas de impressão, vernizes e colas,18.Processamento de Borracha,19.Extracção de óleos vegetais e gorduras animais e refinação de óleos vegetais,20.Fabrico de produtos farmacêuticos.

Quadro Q43 – COV - Advertências de Perigo – Não Aplicável

Advertências de Perigo ⁽¹⁾	Caudal mássico dos compostos referidos no art. 98º, DL 127/2013 (por Advertência de Perigo) (g/h)

(1) H340, H350, H350i, H360D, H360F, H341, H351.

Quadro Q44 - Atividades PCIP desenvolvidas na instalação

Preencha este quadro de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

Rubrica PCIP	Descrição	Capacidades				BREF
		Limiar PCIP ⁽¹⁾		Capacidade Instalada ⁽²⁾		
		Unidades	Valor	Unidades	Valor	
5.7	Resíduos resultantes da prospeção, extração, tratamento e armazenagem de recursos minerais	-	-	Toneladas	45.900.000 – BE-BAC 1.056.000 - Aterro Temporário de Feitais	BREF WT REF MWEI

(1) Mencione as unidades e os valores dos limiares que constam do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto;

(2) Expresse as capacidades nas mesmas unidades do limiar PCIP, sempre que este conste no Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto; caso contrário expresse em toneladas por ano, sempre que possível.